

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA INTERSINDICAL LABORAL PORTUÁRIA DE ITAJAÍ

A Intersindical Laboral Portuária de Itajaí e Região, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca por meio do presente edital todas as categorias portuárias avulsas, vinculadas, caminhoneiros autônomos e agregados, bem como demais trabalhadores que dependem diretamente da movimentação de carga geral no Porto de Itajaí e terminais privados da região, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13/10/2025, às 13:00 horas, em primeira convocação, e às 13:30 horas em segunda convocação, no endereço Avenida Coronel Eugenio Muller 405, em frente ao Porto de Itajaí, com a seguinte pauta apos os CONSIDERANDOS:

- Que o Porto de Itajaí e sua retroárea logística representam um patrimônio estratégico da cidade e da economia nacional, sendo a carga geral parte essencial da movimentação que garante emprego, renda e sustentabilidade ao trabalho portuário e rodoviário;
- Que os caminhoneiros autônomos e agregados têm sua renda diretamente vinculada à continuidade da operação de carga geral, sendo impactados por decisões que priorizem exclusivamente outras modalidades de operação;
- Que a temporada de navios de cruzeiro, embora relevante para o turismo, não pode inviabilizar ou comprometer a operação da carga geral, sob pena de gerar perda de receita, contratos comerciais e postos de trabalho;
- Que a Constituição Federal assegura o direito à organização sindical e à defesa dos interesses coletivos e individuais dos trabalhadores;
- Que compete às entidades sindicais proteger os trabalhadores de qualquer retrocesso que reduza salários, enfraqueça direitos adquiridos ou ameace a continuidade da atividade profissional;
- Que o setor portuário e logístico deve observar os princípios da harmonia social, da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da justiça social, integrando trabalhadores, empresas e poder público na busca de soluções equilibradas;
- Que a carga geral aliada a de container gera uma renda salarial justa e oportunidade de novas aberturas de vagas de emprego;
- Que os Sindicatos e Trabalhadores não são contra o container nem operação de transatlânticos, desde que não reduza a movimentação, o salário e oportunidades de empregos;
- Que o adensamento de toda a area operacional para a JBS é algo que é reconhecido pelo empenho da empresa em atrair cargas e serviços, todavia, conforme instrução da ANTAQ, não pode haver interferencia na carga geral,
- Que a Autoridade Portuaria dispoe de norma que proibiu a permanencia de carga geral no pátio do porto;
- Que é dever da Intersindical garantir à ampla participação democrática das categorias na deliberação de estratégias frente à temporada de cruzeiros e seus reflexos sobre a carga geral;

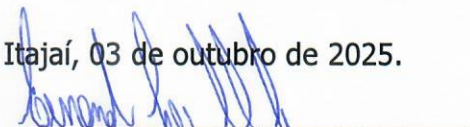
PRINCÍPIOS NORTEADORES DA DELIBERAÇÃO

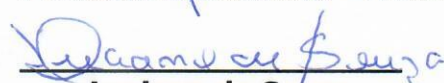
1. Defesa intransigente do emprego e da renda dos trabalhadores portuários e caminhoneiros;
2. Respeito ao princípio da prioridade social, colocando os interesses da classe trabalhadora acima de acordos unilaterais ou interesses privados;
3. Da defesa do adensamento e do terminal de container, com contra partida de um projeto de expansão portuária, que defina novas aquisições para operações de carga geral no porto publico;
4. Defesa da tempoorada de Cruzeiros sem interferencia nas janelas de navios de carga geral e redução do ganho salarial de todas as categorias;
5. Valorização da carga geral como atividade estruturante do Porto Publico de Itajaí e fundamental para o equilíbrio econômico regional;
6. Busca de soluções negociadas, com firmeza na defesa dos direitos históricos da categoria;
7. Unidade entre os trabalhadores portuários e caminhoneiros, reconhecendo que todos são elos da mesma cadeia produtiva;
8. Participação democrática, garantindo voz e voto a todas as categorias presentes.

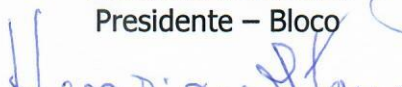
ORDEM DO DIA

1. Apresentação do histórico de dialogo da Intersindical para garantia da continuidade do carga geral, da Minuta proposta com base na garantia de trabalho e renda e Deliberação sobre a posição da Intersindical diante do cenario atual;
2. Estratégias de mobilização para garantir a coexistência equilibrada entre carga geral, container e cruzeiros; **2.1** – Deliberação para–Assembleia Geral Extraordinaria dia 30/11/2025 com mobilização das Categorias;
3. Encaminhamentos de ações jurídicas, políticas e sindicais necessárias;
4. Outros assuntos de interesse coletivo.

Itajaí, 03 de outubro de 2025.

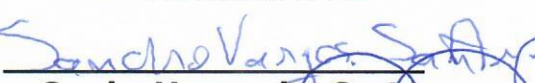

Ernando João Alves Junior
Presidente Intersindical – Arrumador


Luciano de Souza
Presidente – Bloco


Henrique Jose Ternes
Presidente – Consertador


Jorge Eduardo Aragão
Secretário - Vigia


Joel Valmir Schubert
Presidente ANTC


Sandro Vargas dos Santos
Presidente - Estiva


Marcio Aurélio Guapiano
Presidente - Conferente